



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Ata RP 0079

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0079/2022

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.952.094/0001-09, com sede à Servidão Angelo Strada, Barracão 02, Bairro Industrial, na cidade de São Lourenço do Oeste/SC, representado por seu Sócio administrador Sr. **AMARILDO PAIM HENRIQUE**, inscrito no CPF sob o nº 072.695.639-26, denominada para este instrumento particular simplesmente de **DETENTOR DA ATA**, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0062/2022 - Pregão Eletrônico nº 0011/2022 - Ata de Registro de Preço nº 0079/2022 e pelo Decreto n. BLB 147/2009, que Regulamenta a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando o Parecer Jurídico em anexo, fica incluído na Ata de Registro de Preços nº 0079/2022 os itens abaixo relacionados, em virtude da desclassificação da empresa originalmente vencedora:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
29	SACO PARA LIXO em rolo, 15 litros, na cor azul; no mínimo 05 micras, o produto deve ser especificado de acordo com as normas da NBR 9190, 9191 da ABNT (rolo com 100 unidades).	300	ROL	5,50	1.650,00
30	SACO PARA LIXO em rolo, 30 litros, na cor azul; no mínimo 05 micras, o produto deve ser especificado de acordo com as normas da NBR 9190, 9191 da ABNT (rolo com 50 unidades).	200	ROL	5,49	1.098,00
31	SACO PARA LIXO em rolo, 50 litros, na cor azul; no mínimo 05 micras, o produto deve ser especificado de acordo com as normas da NBR 9190, 9191 da ABNT (rolo com 50 unidades).	2.500	ROL	5,50	13.750,00
32	SACO PARA LIXO em rolo, 100 litros, na cor azul; no mínimo 08 micras, com (6,300kg) o produto deve ser especificado de acordo com as normas da NBR 9190, 9191 da ABNT (rolo com 25 unidades).	3.000	ROL	5,50	16.500,00
33	SACO PLÁSTICO para embalagem 5kg (28x42cm), de polietileno, 015 micras; transparente; sem lacre; isento de furos, rebarbas e partículas pretas. Com identificação na embalagem de acondicionamento; pacote com 100 unidades.	200	PCT	5,04	1.008,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Originária.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 09 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS
LTDA EPP
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: